



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018:

OBJETO: “SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOINFORMAÇÃO, CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO E REVISÃO DA PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES”, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

PERGUNTAS FORMULADAS POR UMA EMPRESA LICITANTE:

QUESTIONAMENTO 01: A participação no lote II pode ser em Consórcio?

Resposta: Sim, conforme previsto no edital e em atendimento ao Art. 33 ss da Lei 8.666/93.

QUESTIONAMENTO 02: O item 4.3.14 do Edital que trata da "Criação de Portal de Dados Geográficos em infraestrutura local. (somente para Lote II)" . Com relação a este atestado, pergunta-se

a) Entendemos que a criação do Portal de Dados Geográfico (Item 5.7.1 do Termo de Referência) corresponde a implantação e disponibilização de uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG) na intranet ou internet de um determinado município , nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, os dados obtidos por resultado do certame deverão estar em formato acessível a usuários internos e externos.

QUESTIONAMENTO 03: Sendo a atividade de Mapeamento para a Base de Dados Espacial e o Caderno Técnico Multifinalitário uma atividade exclusiva do Lote II, questiona-se o motivo pela qual não está sendo solicitado a comprovação de inscrição, da empresa concorrente do Lote II, para execução de serviços decorrentes de Aerolevanteamento na categoria "C" junto ao Ministério da Defesa?

Resposta: Esses dados compõem o lote I.

QUESTIONAMENTO 04: Com relação ao item 5 do Termo de Referência que trata da "DA PROPOSTA TÉCNICA ", questiona-se:



- a) O quadro de pontuação será aplicado nos Lotes I e II?

Resposta: Sim.

- b) No item "a" que trata "Experiência Específica relevante dos Consultores em relação à tarefa ", a licitante deverá apresentar um consultor que cumpra um dos níveis de experiência ou três consultores distintos, um para cada nível de experiência , de forma que o somatório da pontuação total do item seja 10?

Resposta: Deverá observar a quantidade de técnicos exigidos no edital.

- c) Ainda sobre este item, os consultores mencionados neste item tratam da equipe chave especificada na Tabela I do Termo de Referência?

Resposta: Deverá observar a quantidade de técnicos exigidos no edital.

- d) Os profissionais mencionados nos itens "c" e "e" são os mesmos, ou seja, a empresa poderá apresentar a mesma documentação de comprovação de experiência para ambos os itens?

Resposta: Sim.

- e) Ainda sobre os itens "c" e "e" a licitante deverá apresentar um profissional que cumpra um dos níveis de experiência ou deverá apresentar um profissional para cada nível de forma que seja atingida a pontuação máxima do item em análise?

Resposta: Deverá observar integralmente o edital.

ATENCIOSAMENTE,

ERNANE HELIO DIAS
Diretor do DEAFI
Mat.: 21306-3